

EDITAL DE LEILÃO Nº 01593/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01593/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 467, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de Abril de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 304 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 2, 4, 50, 51, 53, 56, 58, 62, 72, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 127, 131, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 154, 161, 166, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 199, 200, 205, 206, 211, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 243, 257, 259, 275, 281, 284, 287, 291, 298, 300, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 320, 322, 337, 338, 342 e 344, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 21 de novembro de 2022, às 9h40, com encerramento no dia 23 de novembro de 2022, às 18h;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 18 de Novembro de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Medina Patio E Guincho, situado no(a) Avenida Afonso Pena, nº 360A, Bairro Cidade Jardim, Medina-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 50, 51, 53, 56, 58, 62, 72, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 127, 131, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 154, 161, 166, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 199, 200, 205, 206, 211, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 243, 257, 259, 275, 281, 284, 287, 291, 298, 300, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 320, 322, 337, 338, 342 e 344, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **21 de Dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 346.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia **21 de Dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 346.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MEDINA, com sede na Rua Francisco Figueiredo, nº S/N, Centro, Medina - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Medina - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Medina, 31 de Outubro de 2022.

HENRIQUE DE ALMEIDA NERI FRANCO
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	598	Sucata	9C2KC08204R006272	GXE7483	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 950,00
2	598	Sucata	9C6KE044040079388	DJ8883	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 450,00
3	598	Conservado	9C2JC30707R174911	HEN8434	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
4	598	Sucata	9C2JC250WVR065509	GQJ8427	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 250,00
5	598	Sucata	94J2XCXCG77M020156	HIF8619	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R\$ 250,00
6	598	Sucata	9C2JC2500XR191164	GSS8910	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 250,00
7	598	Conservado	9C2KC08207R049745	HFM7159	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R\$ 700,00
8	598	Sucata	9C6KE037030002743	DEQ9331	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2002	R\$ 650,00
9	598	Sucata	9C2HB02109R005078	HCZ8924	Honda/Pop100	Cinza	2008	R\$ 650,00
10	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 950,00
11	598	Conservado	9C6KE1500D0073529	OPC9332	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2012	R\$ 1.000,00
12	598	Conservado	9C2JC250WWR126691	CQS6710	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
13	598	Conservado	9C2JC4120AR143793	HGM7050	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 800,00
14	598	Sucata	9C6KE122090030066	NIZ5893	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 800,00
15	598	Conservado	9C6KE044030003991	GZL6120	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 100,00
16	598	Sucata	XL250BR2033308	GOD5778	Honda/Xlx 250	Preta	1986	R\$ 650,00
17	598	Sucata	9C2JC30708R643690	HAU5631	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 650,00
18	598	Conservado	94J2XMXG77M021038	HAU5281	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 200,00
19	598	Conservado	9C6KE092080210923	HAU5614	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 500,00
20	598	Conservado	9C2JC30707R141692	HAU5154	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
21	598	Sucata	9C2JC1801MR577102	BVV5208	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 150,00
22	598	Sucata	9C2KC1670CR421723	ESG4597	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.250,00
23	598	Sucata	9C2MC35004R031097	JUJ5033	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 750,00
24	598	Sucata	CG125BR1466319	GOE2905	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 150,00
25	598	Conservado	9C2JC3010YR097771	GYT4355	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
26	598	Conservado	9C2KC08205R046181	HAU4502	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 700,00

27	598	Conservado	9C2JC30203R157270	HAU4097	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 500,00
28	598	Conservado	9C2JC4110BR787311	HBJ3868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
29	598	Conservado	9C2KC08506R828691	HCR3463	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 800,00
30	598	Conservado	9C6KE042040026505	HAW3813	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R\$ 500,00
31	598	Sucata	9CDNF41AJBM239366	NZA2646	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2010	R\$ 450,00
32	598	Conservado	9C2KC08107R215560	HFY2719	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 500,00
33	598	Conservado	9C2JC4110CR534944	OMD2335	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
34	598	Conservado	9C2JC30708R666080	JRP1901	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
35	598	Conservado	9C6KE092070082211	LSR1676	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
36	598	Conservado	9C2KC08106R975174	HDY1707	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
37	598	Conservado	9C2MD2800YR005635	GXE1269	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R\$ 500,00
38	598	Conservado	9C2KC16309R002559	HHZ1292	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R\$ 800,00
39	598	Conservado	9C2KC15309R020852	HHZ1236	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	R\$ 800,00
40	598	Conservado	9C2JC4110AR081986	HLV1236	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
41	598	Conservado	9C2JC30708R048650	HHZ1025	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
42	598	Sucata	9C2JC30102R214914	DFA1201	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 650,00
43	598	Sucata	9C2NC4310BR014237	EOG0908	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 1.550,00
44	598	Conservado	9C2KC08108R336919	HXX0634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
45	598	Sucata	9C2HA0700XR055741	GXE5866	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 250,00
46	598	Conservado	9C2KC1670CR510191	NZQ0143	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
47	598	Sucata	9C6KE100080032901	JSF4974	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R\$ 950,00
48	598	Sucata	9C2HA07001R030044	CWW4279	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 450,00
49	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 550,00
50	598	Sucata	-	-	Honda	-	-	R\$ 750,00
51	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 650,00
52	598	Sucata	93FSTJXJBCM011985	-	-	Preta	2011	R\$ 250,00
53	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	Azul	-	R\$ 350,00
54	598	Sucata	9C2KC08108R308265	ECQ5916	-	Preta	2008	R\$ 750,00
55	598	Sucata	95VFU1K89AM001213	HNR5726	Dafra/Zig	Azul	2009	R\$ 150,00
56	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 650,00
57	598	Sucata	9C2JC30104R077947	DJX7101	-	Vermelha	2003	R\$ 650,00
58	598	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tomado	Preta	-	R\$ 950,00
59	598	Sucata	9C2KC08106R826604	DRV2875	-	Azul	2005	R\$ 750,00
60	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R\$ 350,00
61	598	Sucata	9C2KC08107R152969	DUZ4597	-	Prata	2007	R\$ 950,00
62	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	-	R\$ 650,00
63	598	Sucata	9C2KC1610AR053855	EED5840	-	Preta	2010	R\$ 950,00
64	598	Conservado	9C2JC250WWR168522	GVD1048	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
65	598	Conservado	9C2JC4110CR448525	HKI3798	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
66	598	Conservado	9CDNF41LJ7M059840	KUQ7841	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 500,00
67	598	Conservado	9C6KE092080154710	NJG3360	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
68	598	Conservado	9C2JC30202R129912	GXV0797	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 500,00
69	598	Sucata	9C2JC30705R803885	D0V5639	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 750,00
70	598	Conservado	9C2JC30707R203983	HHZ1081	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 500,00
71	598	Conservado	9C2JC4110BR825654	HKF5453	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
72	598	Sucata	9C2JC250VVR088250	GQJ3514	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 350,00
73	598	Conservado	95VGF4A2CDM000306	OQF5670	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2012	R\$ 700,00
74	598	Conservado	9C2JC4110BR722842	HDP0697	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
75	598	Sucata	9C2JC30201R005123	GXV0464	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 350,00
76	598	Conservado	9C2HB02107R055827	HET7098	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 500,00
77	598	Conservado	9C2JC30201R051875	GXD3361	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 500,00
78	598	Sucata	9C2JC3010YR016408	GXE8144	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 350,00
79	598	Conservado	9C2JC30706R958226	HEP4110	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
80	598	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Azul	-	R\$ 50,00
81	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 50,00
82	598	Sucata	LAAAkJF870001628	HGU5085	I/Traxx Jh125 G	Preta	2007	R\$ 50,00

83	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	2011	R\$ 350,00
84	598	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 950,00
85	598	Sucata	9C2KC1670BR624763	-	-	Preta	2011	R\$ 950,00
86	598	Sucata	9C6KE1200A0054384	DYU9299	-	Preta	2009	R\$ 850,00
87	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R\$ 1.150,00
88	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 150,00
89	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 450,00
90	598	Sucata	9C2JC4120AR088422	-	-	Preta	2010	R\$ 950,00
91	598	Sucata	9C2MC35007R070060	DYK7456	-	Preta	2007	R\$ 650,00
92	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R\$ 350,00
93	598	Sucata	LXYXCBL05C0534921	-	-	Vermelha	2011	R\$ 350,00
94	598	Sucata	9C2JC250WVR026472	GQJ7454	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 250,00
95	598	Sucata	9C2JC3010YR066075	CZS1709	-	Vermelha	2000	R\$ 550,00
96	598	Sucata	9C2JC250VVR117513	CHG8241	-	Verde	1997	R\$ 250,00
97	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 550,00
98	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 950,00
99	598	Sucata	9C2KC1550AR157296	HLL9774	-	Vermelha	2010	R\$ 950,00
100	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2011	R\$ 950,00
101	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Amarela	-	R\$ 950,00
102	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 950,00
103	598	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	-	R\$ 950,00
104	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R\$ 950,00
105	598	Sucata	9C2KC08107R013758	DRZ6807	-	Prata	2006	R\$ 950,00
106	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 250,00
107	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	-	R\$ 750,00
108	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 750,00
109	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 950,00
110	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	R\$ 350,00
111	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R\$ 950,00
112	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	-	R\$ 950,00
113	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 950,00
114	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 750,00
115	598	Sucata	9C2JD1700XR009431	CHK3670	-	Azul	1999	R\$ 650,00
116	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R\$ 250,00
117	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 950,00
118	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 950,00
119	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R\$ 1.150,00
120	598	Sucata	94J2XDCG99M038906	-	-	Azul	2009	R\$ 350,00
121	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R\$ 650,00
122	598	Sucata	9C6KE092060050177	DRZ3267	-	Prata	2006	R\$ 350,00
123	598	Sucata	-	-	1	Preta	-	R\$ 250,00
124	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 650,00
125	598	Sucata	9C2JC30101R140280	DCN2194	-	Azul	2001	R\$ 350,00
126	598	Sucata	9C2JC30102R131635	-	-	Azul	2001	R\$ 250,00
127	598	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	-	R\$ 650,00
128	598	Sucata	-	-	-	Prata	2010	R\$ 50,00
129	598	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	-	R\$ 250,00
130	598	Sucata	94J2XCCF55M004722	DOW0464	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R\$ 250,00
131	598	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	-	R\$ 650,00
132	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 950,00
133	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	-	R\$ 450,00
134	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R\$ 450,00
135	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 650,00
136	598	Sucata	9C6KE044050117333	-	-	Azul	2005	R\$ 450,00
137	598	Sucata	CG1251053388	GNQ8452	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 100,00
138	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R\$ 450,00

139	598	Sucata	9C6KE043040037482	NFF7987	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R\$ 450,00
140	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 350,00
141	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 350,00
142	598	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 10,00
143	598	Conservado	9C2JC30707R059657	HDY8748	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
144	598	Sucata	9C6KE044030014787	DCR0964	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 450,00
145	598	Conservado	9C6KE042040025213	HAW3680	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 500,00
146	598	Conservado	9CDNF41LJ8M216920	HAU5501	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 500,00
147	598	Sucata	9C2JC41209R034283	EJM6972	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 950,00
148	598	Conservado	9C2KD04309R018941	JSS7252	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
149	598	Conservado	9C6KE092060053386	HDZ5059	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
150	598	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Prata	-	R\$ 950,00
151	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Vermelha	-	R\$ 950,00
152	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 950,00
153	598	Sucata	LE6PCKLL781331043	HIQ2125	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R\$ 150,00
154	598	Sucata	9C2MC270VTR000588	MPO0890	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1996	R\$ 150,00
155	598	Conservado	9C6KE1510B0010109	HLV1452	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R\$ 700,00
156	598	Sucata	9C2JC30705R811202	CVF9454	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 650,00
157	598	Conservado	9C6KE1520B0059541	HHN3664	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R\$ 800,00
158	598	Conservado	9C2JC250WVR054077	GYN6410	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
159	598	Sucata	9C6KE093080024948	LKO5601	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R\$ 750,00
160	598	Conservado	9CDNF41AJ8M202288	HFM7957	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R\$ 500,00
161	598	Sucata	9C2KC08105R801224	DLJ9883	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 750,00
162	598	Sucata	9C2KC1650BR509782	EXE7855	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R\$ 950,00
163	598	Conservado	9C2KC1670CR515694	ECY1443	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
164	598	Conservado	9C2JC4110AR085098	HET7659	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
165	598	Sucata	9C2MC35005R009749	DLK6273	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 750,00
166	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 950,00
167	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 100,00
168	598	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R\$ 150,00
169	598	Conservado	9C2JC30103R186051	HAL0920	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
170	598	Conservado	9C2JC30708R212763	DXN6964	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
171	598	Conservado	9C2JC4110CR533749	NYF0683	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
172	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 650,00
173	598	Sucata	9C2KC08107R048104	DTN7206	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 950,00
174	598	Sucata	9C2JC30101R198462	MBD0565	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 450,00
175	598	Sucata	9C6KE091060005243	JMN1993	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 450,00
176	598	Sucata	9C2JC30707R145678	HEN7036	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 650,00
177	598	Sucata	9C6KE042040026261	DHD4975	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 150,00
178	598	Sucata	9C2KC08108R068225	BYT4351	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 650,00
179	598	Sucata	9C2JC250TTR006569	GRS4142	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 250,00
180	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 750,00
181	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 550,00
182	598	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 450,00
183	598	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 750,00
184	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 750,00
185	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 750,00
186	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 750,00
187	598	Sucata	9C2JC30102R218795	JQE0347	-	Prata	2002	R\$ 250,00
188	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	R\$ 950,00
189	598	Sucata	9C2JC30103R192225	HAI4160	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 650,00
190	598	Sucata	9C2JC30103R169066	DGM2502	-	Verde	2003	R\$ 450,00
191	598	Sucata	9C2KC08106R800466	DHM9920	-	Prata	2005	R\$ 850,00
192	598	Sucata	9C2KC08108R026354	DYQ9922	-	Azul	2007	R\$ 950,00
193	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 850,00
194	598	Sucata	9C2JC30101R109080	GXR1255	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 750,00

195	598	Sucata	9C2JC250VTR056447	CGJ7247	-	Azul	1996	R\$ 250,00
196	598	Sucata	9C2KC1670BR320332	ECG4375	-	Preta	2010	R\$ 950,00
197	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 150,00
198	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	R\$ 350,00
199	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R\$ 950,00
200	598	Sucata	9C2HB0210AR509218	JSU4209	Honda/Pop100	Laranja	2009	R\$ 650,00
201	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R\$ 150,00
202	598	Sucata	9C2KC08107R104826	DYK2307	-	Prata	2007	R\$ 950,00
203	598	Sucata	9C6KE038050019342	DLV0765	-	Preta	2004	R\$ 650,00
204	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 250,00
205	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 750,00
206	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 750,00
207	598	Sucata	9C6KE092080196437	HDE6281	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 450,00
208	598	Sucata	9C6KE094070015362	-	-	Vermelha	2007	R\$ 650,00
209	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 850,00
210	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	-	-	R\$ 250,00
211	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 950,00
212	598	Sucata	-	-	1	Vermelha	-	R\$ 250,00
213	598	Sucata	9C2KC08104R823702	DLQ1162	-	Preta	2004	R\$ 850,00
214	598	Sucata	9C2KC1550AR218356	ESV1250	-	Preta	2010	R\$ 1.150,00
215	598	Sucata	9C2KC08104R027891	DJY2193	-	Preta	2004	R\$ 950,00
216	598	Sucata	-	-	1	Vermelha	-	R\$ 950,00
217	598	Sucata	9C2KC1550AR036721	ECG3878	-	Preta	2009	R\$ 1.150,00
218	598	Sucata	9C2JC4110AR600052	EKC3954	-	Preta	2010	R\$ 750,00
219	598	Sucata	9C2JC30708R690925	HHZ1128	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 750,00
220	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 450,00
221	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	2000	R\$ 550,00
222	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Branca	2015	R\$ 1.150,00
223	598	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R\$ 1.150,00
224	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 950,00
225	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	-	R\$ 1.350,00
226	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	-	R\$ 950,00
227	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	-	R\$ 650,00
228	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 650,00
229	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 850,00
230	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	R\$ 950,00
231	598	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	R\$ 750,00
232	598	Sucata	-	-	Traxx/Jh125 D	Preta	-	R\$ 200,00
233	598	Sucata	9C6KG017080061607	NGX9317	-	Vermelha	2007	R\$ 1.150,00
234	598	Sucata	9C2NC4310AR089736	EOV7075	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 1.150,00
235	598	Conservado	9C2ND1110FR027872	PP10240	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R\$ 2.500,00
236	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	-	R\$ 1.150,00
237	598	Sucata	9C2KC08206R816769	JJB2802	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 650,00
238	598	Conservado	9C2JC41109R052847	HHZ1272	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 500,00
239	598	Conservado	9C6KE1520B0072267	HIA1691	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 500,00
240	598	Conservado	9C2JC30101R057412	GYU4584	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00
241	598	Sucata	9C2KD03206R007560	NLV1022	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R\$ 650,00
242	598	Sucata	9C2JA04107R030770	DPZ2952	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R\$ 650,00
243	598	Sucata	93FGF12555M011073	DOU4273	Kasinski/Gf 125	Prata	2005	R\$ 150,00
244	598	Conservado	9C2JC30708R197182	HJH6331	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
245	598	Sucata	9C2JD20204R046326	MGO5750	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2004	R\$ 450,00
246	598	Sucata	9C6KE042040018588	HAU4165	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 450,00
247	598	Sucata	9C2JC2501SRS59105	BSO0384	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 150,00
248	598	Conservado	9C2KC1680ER468323	PUF8501	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
249	598	Sucata	9C2MD34007R000978	DOV9333	Honda/Xr 250 Tomado	Amarela	2006	R\$ 1.150,00
250	598	Conservado	9C2JC30104R055589	GXE7304	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00

251	598	Sucata	9C2MC35007R022463	JQL6361	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 850,00
252	598	Sucata	9C2JC30102R005535	DEG4947	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 650,00
253	598	Conservado	9C2HB02109R018904	HFA7425	Honda/Pop100	Preta	2009	R\$ 500,00
254	598	Conservado	9C2JC4110AR010761	HAU5941	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
255	598	Conservado	9C2JC41209R071616	HHZ1280	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 800,00
256	598	Conservado	9C2KC08108R175307	HII6115	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 800,00
257	598	Sucata	9C6KE094070019900	HGD2354	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R\$ 550,00
258	598	Conservado	9C2KD03108R022148	HIF7977	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R\$ 800,00
259	598	Sucata	9C2JD170VVR021650	GVD0434	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 250,00
260	598	Sucata	94J1XFBC77M046791	HDC2593	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 150,00
261	598	Sucata	9C6KE043050052703	JMI7942	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R\$ 350,00
262	598	Conservado	9C2KC08106R883821	HDC1706	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 800,00
263	598	Conservado	95VGF2J2ABM007197	HHZ1447	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 500,00
264	598	Conservado	9C2JC30103R297968	HAC4704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
265	598	Conservado	95VGF1E2AAM003698	HLV1244	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 500,00
266	598	Conservado	9C6KE091060000910	HCP1626	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R\$ 400,00
267	598	Conservado	95VCA4C5AAM001972	HOH2267	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R\$ 100,00
268	598	Conservado	9C6KE043040028113	HAC4868	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R\$ 200,00
269	598	Sucata	9C6KE044050086853	DLY8893	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 450,00
270	598	Sucata	9C2MD28001R011589	DC17802	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R\$ 950,00
271	598	Conservado	9C2JC30101R190969	AKB0953	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
272	598	Conservado	9C2JD20205R006466	HBK3037	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 600,00
273	598	Sucata	9C6KE043040027473	HBT0195	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	R\$ 350,00
274	598	Conservado	9C6KE044040058061	HBI7406	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 300,00
275	598	Sucata	9C2JC4110BR455046	JII4311	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 950,00
276	598	Sucata	9C2KC08107R081917	DUX9936	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 950,00
277	598	Conservado	9C2JC30201R020888	HAC4215	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 300,00
278	598	Conservado	9C2KC08205R039332	HAU4503	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 700,00
279	598	Conservado	9C2JC2500XR106284	GWE0338	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 100,00
280	598	Conservado	9BWZZZ30ZPT046561	BMD1277	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 500,00
281	598	Sucata	9BGXH80N0AC126216	ELH1278	Gm/Montana Sport	Preta	2009	R\$ 1.500,00
282	598	Sucata	9BD14600L3610722	MPB0449	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1990	R\$ 300,00
283	598	Sucata	5K08RBB006705	CGU4988	Gm/Monza Sl/E	Preta	1982	R\$ 250,00
284	598	Sucata	9BFZZZFHAVB119585	LYR0563	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 450,00
285	598	Sucata	9BWCA05Y03T107535	HAK8220	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 750,00
286	598	Conservado	8AP17202816019678	GZH7666	I/Fiat Siena Elx	Verde	2001	R\$ 1.000,00
287	598	Sucata	9BWZZZ30ZFP012614	GML4198	Vw/Voyage	Azul	1984	R\$ 250,00
288	598	Sucata	LB4KXY33759	GML4294	Ford/Corcel li L	Prata	1979	R\$ 250,00
289	598	Sucata	9BWZZZ30ZMT113013	BWL0840	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R\$ 550,00
290	598	Sucata	9BD14610T5773434	BKS7993	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 650,00
291	598	Sucata	9BFCXXLB2CFU30356	MPN7731	Ford/Del Rey Ghia	Azul	1985	R\$ 250,00
292	598	Sucata	9BD14600M3755391	CWP4938	Fiat/Premio S 1.5	Verde	1991	R\$ 250,00
293	598	Sucata	9BFZZZ54ZMB148117	GKZ9605	Ford/Verona Lx	Dourada	1991	R\$ 250,00
294	598	Conservado	9BGAD69W08B168202	JQM4733	Gm/Vectra Sd Expression	Azul	2007	R\$ 2.500,00
295	598	Sucata	9BD14600P5130014	BSQ3353	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 450,00
296	598	Sucata	3VW1931HLT316434	CFM5995	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1996	R\$ 750,00
297	598	Sucata	5K08RBB008909	IBR4858	Gm/Monza Hatch Sle	Branca	1982	R\$ 350,00
298	598	Sucata	9BGMK69RTTB013556	GRO6069	Gm/Monza Gls	Prata	1996	R\$ 650,00
299	598	Conservado	9BWZZZ30ZRP219866	MPG0213	Vw/Saveiro Cl	Branca	1994	R\$ 500,00
300	598	Sucata	9BWCA15X2YP092050	DCW4399	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R\$ 1.000,00
301	598	Sucata	9BWZZZ30ZNT129060	BXA5727	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 450,00
302	598	Sucata	9BWZZZ379VT002179	JMD8273	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 750,00
303	598	Sucata	9BGJK11SSSB034812	BUK2368	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R\$ 750,00
305	598	Sucata	9BD27807222795240	GZP7333	Fiat/Strada Working	Azul	2001	R\$ 1.100,00
306	598	Conservado	9BGT08C01B183269	GZH4555	Gm/Astra Gl	Prata	2001	R\$ 1.000,00
307	598	Sucata	WVWCG81H7SW406790	GTJ4036	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1995	R\$ 650,00

308	598	Conservado	9BGSC68N02C128662	HMG1255	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R\$ 1.000,00
309	598	Sucata	9BWZZZ377TT019777	JMG0955	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 950,00
310	598	Sucata	9BWC05X53P060435	KEX2895	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2003	R\$ 1.700,00
311	598	Conservado	9BWAA05U6BP109026	HLH5580	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R\$ 3.000,00
312	598	Sucata	9BWZZZ30ZPT121727	MRD5240	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R\$ 650,00
313	598	Sucata	9BWD05W48T080895	MRQ8G19	Vw/Parati 1.6	Prata	2007	R\$ 1.200,00
314	598	Sucata	9BGJG19HWWB576719	JML3720	Gm/Vectra Gl	Cinza	1998	R\$ 1.100,00
315	598	Sucata	9BWCA05Y31P007175	GYW2038	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R\$ 750,00
316	598	Sucata	9BD185215X7026126	GYA0415	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R\$ 450,00
317	598	Sucata	8AWZZZ377TA825097	JME5236	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 650,00
318	598	Sucata	9BD146000P8327841	JKV0061	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1993	R\$ 450,00
319	598	Sucata	9BD146047T5823338	CFS6595	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 650,00
320	598	Sucata	9BWZZZ30ZEP071927	GNU0530	Vw/Voyage Ls	Branca	1984	R\$ 250,00
321	598	Sucata	9BWZZZ377ST137028	CBN2385	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 650,00
322	598	Sucata	9BGJG11VLLB080316	GTAA0476	Gm/Monza SI 1.8	Branca	1990	R\$ 350,00
323	598	Sucata	9BGJK11ZKKB040327	GLJ8704	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1989	R\$ 350,00
324	598	Sucata	9BD27833A72535420	GXU2537	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Branca	2006	R\$ 1.950,00
325	598	Sucata	9BD14600003057433	GMW1667	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	R\$ 350,00
326	598	Sucata	9BD178237V0180282	CHT4481	Fiat/Palio El	Verde	1997	R\$ 750,00
327	598	Sucata	9BD17302514023531	KNS3853	Fiat/Palio Weekend Elx	Preta	2001	R\$ 1.450,00
328	598	Conservado	9BWCA05W36T156103	HDR3146	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R\$ 3.000,00
329	598	Sucata	9BFZZZFDATB067253	CY8723	Ford/Fiesta Clx	Branca	1996	R\$ 450,00
330	598	Sucata	9BD146000K3525770	GNA3465	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	R\$ 450,00
331	598	Sucata	9BGKS08GNNC327506	BNY1145	Gm/Kadett SI/E Efi	Cinza	1992	R\$ 650,00
332	598	Sucata	9BFXXLBAHBP00438	CAE7531	Ford/Escort L	Cinza	1987	R\$ 450,00
333	598	Sucata	9BWZZZ30ZRT079439	GNS8688	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 650,00
334	598	Sucata	9BGSC68ZWVC688813	JLS9868	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 650,00
335	598	Sucata	9BD146000N3944118	BPX8034	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R\$ 450,00
336	598	Sucata	9BWZZZ30ZMT073929	BGA9551	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 650,00
337	598	Sucata	9BD17106G85078123	HGX5218	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 1.500,00
338	598	Sucata	9BWAB01J2A4001463	JSJ4027	Vw/Golf 1.6 Sportline	Prata	2009	R\$ 2.000,00
339	598	Sucata	BJ611405	GKK1713	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 350,00
340	598	Conservado	9BWC05X65T170209	HCM6193	Vw/Gol 1.6 Rallye	Prata	2005	R\$ 2.000,00
341	598	Conservado	9BWZZZ30ZFT019820	GMU6176	Vw/Gol	Branca	1985	R\$ 200,00
342	598	Sucata	9BGVP19HWWB202278	GWJ1122	Gm/Omega Gl	Cinza	1998	R\$ 750,00
343	598	Sucata	9BWZZZ30ZJT104485	GRV7455	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R\$ 350,00
344	598	Sucata	9BWCA05X71P132056	GZN2965	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 1.500,00
345	598	Sucata	9BFZZZFHAVB182920	GTP4605	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 650,00
346	598	Sucata	-	-	1	Prata	-	R\$ 8.500,00